

EM nº 00287/2023 MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.003085/2014-12, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5188/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00276/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 9.406, de 9 de maio de 2023, publicada em 7 de junho de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2014, a permissão outorgada à Rede CBJA de Radiodifusão Ltda., atualmente denominada de RÁDIO MUSICAL DE SÃO PAULO LTDA (CNPJ nº 53.107.678/0001-34), nos termos da Portaria nº 263, datada em 27 de novembro de 1984, publicada em 29 de novembro de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapeverica da Serra, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3db92e9a-40f6-4bcd-8f0c-e5192f635b65>

3db92e9a-40f6-4bcd-8f0c-e5192f635b65